

	<p>Protocolo Nº 20220819161304220</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível de Itabaiana da Comarca de ITABAIANA em 19/08/2022 16:13 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigaçāo

Processo: 202052000403

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem				
Número 202052000403	Classe Procedimento Cível	Comum	Competência 1ª Vara Cível de Itabaiana	
Guia Inicial 202010201140	Situação JULGADO	Distribuido Em: 19/03/2020		
Julgamento 25/03/2022				

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	83644660549	LUCIENE DE ASSIS
Requerido		SEGURADORA LIDER

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2726872_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2726872_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2726872_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ITABAIANA/SE

Processo: 202052000403

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCIENE DE ASSIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 661,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 19 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 27/05/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 27/05/2022	Nº DA GUIA 020705199	Nº DO PROCESSO 00016951620208250034		
UF/COMARCA SE/Itabaiana		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 661,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LUCIENE DE ASSIS			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 83644660549
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 3559FE8B1274D99E				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602077 05199.047365 8 90080000066100				

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 337,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2016 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	03/06/2020 a 27/05/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1947 dias	1,326908
Percentual correspondente	1947 dias	32,690805 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 447,83
Juros(723 dias-23,00000%)	(+)	R\$ 103,00
Sub Total	(=)	R\$ 550,83
Honorários (20%)	(+)	R\$ 110,17
Valor total	(=)	R\$ 661,00

[Retornar](#) [Imprimir](#)